



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 79 – SOLDADO PMPR - 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 78 – SOLDADO PMPR-2020

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3 do edital regulador e em observância aos Editais nº 67 e nº 78-SOLDADO PMPR-2020, resolve:

- 1 Retificar o Edital nº 78-SOLDADO PMPR-2020, publicado no dia 30/03/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- 2.6 A data da realização dos exames pelo candidato deverá ser inferior ou igual a **90 (noventa) dias**, contados da data de **17/12/2022**, considerando o disposto no Edital nº 67 – SOLDADO PMPR-2020, publicado em 09 de dezembro de 2021, sob pena de desclassificação do Concurso Público.

Leia-se:

- 2.6 A data da realização dos exames pelo candidato deverá ser inferior ou igual a **90 (noventa) dias**, contados da data de **17/12/2021**, considerando o disposto no Edital nº 67 – SOLDADO PMPR-2020, publicado em 09 de dezembro de 2021, sob pena de desclassificação do Concurso Público.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 78 – SOLDADO PMPR-2020 e seu anexo.

Curitiba, PR, 31 de março de 2022.

(Assinado no original)
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti
Presidente do concurso.